

Altera as tabelas de vencimentos dos
funcionários ativos e inativos do
município

O Prefeito municipal de Santa Lúcia, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que
a Câmara municipal votou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. Os vencimentos dos funcionários municipais, ati-
vos, passam a ser fixados no anexo I, parte integrante
desta Lei.

Parágrafo 1º. O valor das gratificações das funções gra-
tificadas, permanecerá de acordo com o anexo II da Lei
nº 762/80 de 13 de novembro de 1980.

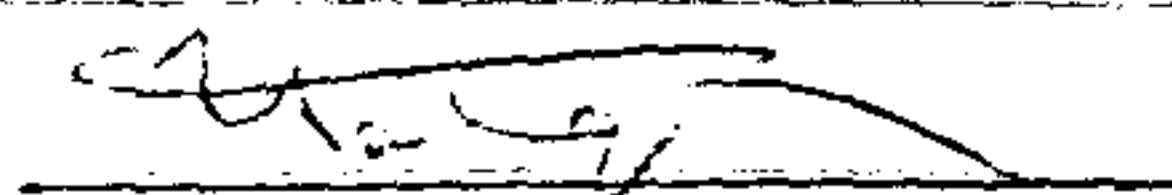
Parágrafo 2º. Os proventos dos funcionários aposentados,
passam a ser fixados no anexo II, parte integrante des-
ta Lei.

Art. 2º. O salário família devido aos funcionários mu-
nicipais, passa a ser de ~~cem~~ 1.136,00 (um mil cento e trin-
ta e seis cruzeiros), por dependente.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei,
caberão por conta de verbas próprias consignadas em or-
çamento, ficando o Poder Executivo autorizado a suple-
mentá-las caso necessário.

Art. 4º. Esta Lei, entra em vigor na data de 1º de
novembro de 1982, revogadas as disposições em contra-
rio.

Gabinete do Prefeito municipal de Santa Lúcia, em 25
de novembro de 1982.



Prefeito municipal

Anexo I

Quadro Geral

Parte Permanente

Cargos de Provisão de Comissão

1669

Nº de Cargos	Cargos	Padrão	Descontos Atuais	Descontos Descontados
06	Dirutor	I-C	11.934,20	110.390,00
01	Tesoureiro	II-C	58.283,20	82.762,00
01	Sub-Dirutor de Obras e Viagem	III-C	39.934,40	56.707,00
01	Enc. Setor de Pesquisas e D.			
	orientação Pedagógica	III-C	39.934,40	56.707,00
01	Encarregado de NADF	IV-C	29.928,00	42.498,00

Cargos Isolados de Provisão Efetiva

Nº de Cargos	Cargos	Padrão	Descontos Atuais	
01	Contador	I	60.731,20	86.295,00
01	Enc. de Setor de Administração	II	47.856,00	67.956,00
01	Enc. de Setor de Cadastro	III	39.934,40	56.707,00
01	Enc. de Setor de Classificação			
	e Registro	III	39.934,40	56.707,00
01	Enc. Setor de Empenho e Liquidação	III	39.934,40	56.707,00
01	Enc. de Setor de Planejamento	III	39.934,40	56.707,00
01	Enc. de Setor de Cultura	IV	35.934,40	51.084,00
01	Enc. de Estatística Escolar	IV	35.934,40	51.084,00
01	Auxiliar de Bibliotecário	IV	35.934,40	51.084,00
01	Enc. Setor de Expediente e Ar.			
	quivos	V	29.928,00	42.498,00
02	Agente Fiscal	V	29.928,00	42.928,00
03	Escriturário Datilógrafo	VI	29.880,00	38.170,00

Aposentados

Nº de Causas	Causas	Proventos Atuais	Proventos Reajustados
01	Dirutor de Finança	112.721,84	160.065,00
01	Enc. Setor de Suprimento	67.636,80	90.044,00
01	Enc. do Setor de Cadastro	57.904,88	82.225,00
01	Contador	29.835,20	42.366,00
01	Pincol da Sede	25.828,00	36.335,00
01	Professor	19.908,00	28.355,00